



LEI N.º 7.491, DE 22 DE JUNHO DE 2010

Denomina "Praça JOSÉ PALHARES" área pública situada na Rua Isaura Madeira de Campos (Parque Cidade Jardim).

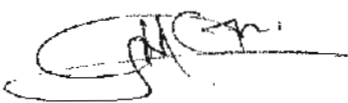
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de junho de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "*Praça JOSÉ PALHARES*" a área pública situada na Rua Isaura Madeira de Campos, no Parque Cidade Jardim, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dez.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc1

